CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/02/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 18, de 2017.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N º 18 DE 2017.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Pedro Sampaio/ PSDB

EMENTA: Dispõe sobre o sistema viário básico do Distrito Sede, das Sedes dos Distritos Administrativos e da área rural do Município de Cascavel.

PARECER FAVORÁVEL

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O presente projeto visa através do princípio de organização do sistema viário e o princípio da hierarquização, aumentar as oportunidades de transporte, diminuir custos e tempo de deslocamentos atendendo as distintas necessidades da população e eficiência da estrutura urbana.

O artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Cascavel – PR prevê em seus incisos as competências do Município, que junto ao interesse do mesmo, deve prover o bem – estar à população, e neste aspecto, fundamenta o projeto de Lei.

Assim, após analisar a matéria como Relator, não vislumbrei nenhum impedimento constitucional, legal ou ainda regimental, assim, manifesto o meu voto favorável ao projeto de Lei.

II. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto Favorável ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC
Presidente

Pedro Sampaio/ PSDB
Secretário

Fernando Hallberg/ PPL
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 14 de fevereiro de 2017.